

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****Aviso n.º 10 366/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março de 2007 e por despacho da vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, foi autorizada a requisição do bombeiro-sapador Sérgio Manuel da Conceição Gomes, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611017651

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso (extracto) n.º 10 367/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Abril de 2007, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais três anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para o lugar/cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Obras Estruturantes, do funcionário José Luís Reis Fernandes, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611017453

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA****Aviso n.º 10 368/2007****Licença sem vencimento**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Janeiro de 2007, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais um ano ao funcionário Nuno Valter Martins Abreu, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a 21 de Março de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611017430

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL****Aviso n.º 10 369/2007****Nomeação de funcionária**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, nomeei, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Odete Conceição Mota Gomes Antunes para a categoria de técnico (engenheiro técnico civil) de 2.ª classe, no âmbito de concurso externo de ingresso, a que se refere o aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005.

A interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611017384

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso n.º 10 370/2007**

Torna-se público que, por despacho de 15 de Maio corrente do signatário, foram reclassificadas na categoria de técnica superior de 1.ª classe, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, posteriormente na redacção que foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, as funcionárias Maria Manuela Tavares da Silva Pereira e Maria de Lurdes Pacheco Branco, a partir da entrada em vigor do novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611017654

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO****Aviso n.º 10 371/2007****Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo especialista — um lugar**

No uso de competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho proferido em 5 de Dezembro de 2006, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os números seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento do lugar.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Requisitos especiais de admissão — Os mencionados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão, 3560-154 Sátão, enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara.

6 — Elementos que devem constar no requerimento — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e referência ao presente aviso, com identificação do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado.

7 — Documentação que deve acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão do concurso:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção, bem como o escalão e índice em que o(a) funcionário(a) se encontra posicionado(a).

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara, são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo apresentar, contudo, o documento constante da alínea *b*) do presente número.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova teórica oral de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos, com a duração máxima de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e versará a matéria seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;